



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Sabáudia-PR., 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
André Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

Venho, por meio deste, perante Vossa Senhoria e aos Nobres Vereadores, considerando o artigo 160, inciso III do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar 01/2025 que "institui a Planta genérica de valores do município de Sabáudia e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana".

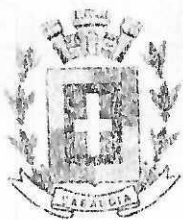
A solicitação visa possibilitar a realização de adequações técnicas e administrativas necessárias ao texto do projeto, de forma a garantir maior precisão nos critérios adotados e segurança jurídica na aplicação da norma.

Cordialmente,

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPP A3, OU=EM BRANCO, CN=
35771851000112, OU=presencial, CN=
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.12 12:13:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 - Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Remeto à apreciação do egrégio Poder Legislativo deste Município o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que "INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E REGULA A FORMA DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS, PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Sabáudia possui uma das menores arrecadações per capita de IPTU da região, com apenas R\$ 95,23 por habitante, valor inferior à média estadual, que é de aproximadamente R\$ 155,00. Além disso, a participação do IPTU na receita total municipal representa apenas 1,1%, a menor entre os municípios analisados.

Essa baixa arrecadação decorre de uma legislação defasada, com dispositivos inconstitucionais, como a permissão para que os próprios contribuintes declarem os valores de seus terrenos, além de um cadastro técnico imobiliário precário, sem atributos mínimos para cálculo adequado do valor venal. Tais falhas impedem, inclusive, a cobrança eficiente da inadimplência, já que os dados cadastrais atuais não oferecem segurança jurídica nem respaldo técnico para execução fiscal ou protesto extrajudicial.

Em 2024, o Município concluiu a atualização do cadastro técnico multifinalitário, o que permite agora instituir uma nova Planta Genérica de Valores (PGV) com base em critérios técnicos, isonômicos e legais. A presente Lei Complementar, portanto, busca corrigir essa distorção, modernizando a base tributária e adequando a arrecadação do IPTU ao valor real dos imóveis.

A proposta estabelece:

- Redução das alíquotas nominais do IPTU:
 - o Territorial: de 2,0% para 0,75%;
 - o Predial: de 0,4% para 0,2%.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
PROTOCOLO GERAL 226/2025
Data: 30/08/2025 - Horário: 15:10
Legislativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

- Aplicação progressiva da nova base de cálculo:
 - o 50% do valor venal em 2026;
 - o 75% em 2029;
 - o 100% em 2032.

A medida promoverá maior justiça fiscal, eliminando a situação atual em que imóveis muito diferentes pagam valores praticamente idênticos. Com a nova legislação:

- Cerca de 1.200 imóveis não sofrerão aumento ou terão redução do IPTU;
- Aproximadamente 800 imóveis terão queda no valor pago;
- A maioria dos imóveis terá reajuste entre 30% e 100%;
- Imóveis de alto padrão poderão ter aumentos maiores, porém partindo de valores ínfimos, o que torna o impacto final proporcional e viável.

Importante ressaltar que tanto o IPTU quanto o ITBI são receitas de fonte livre, ou seja, podem ser aplicadas pelo Município conforme a necessidade administrativa, sem vinculação obrigatória a despesas específicas. Isso confere à Prefeitura maior autonomia orçamentária e flexibilidade de gestão.

Com base na nova PGV, também será possível instituir uma base técnica adequada para o cálculo e cobrança do ITBI, melhorando a arrecadação deste imposto e conferindo mais segurança jurídica às transmissões de imóveis.

Por fim, a atualização do valor venal e a padronização dos critérios de apuração permitirão que o Município passe a efetivamente cobrar a inadimplência do IPTU com respaldo técnico e legal, algo que atualmente não é possível devido à fragilidade da legislação e à falta de confiabilidade dos dados cadastrais. A nova sistemática permitirá o protesto em cartório, a inscrição em dívida ativa com critérios consistentes e o ajuizamento eficaz de execuções fiscais.

Dessa forma, a presente lei representa um avanço estrutural essencial para a modernização da arrecadação municipal, ampliando a justiça tributária, aumentando a capacidade de investimento da Prefeitura e fortalecendo a autonomia fiscal de Sabáudia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências meus protestos de apreço, estima e consideração, desse modo, uma vez que trata de uma lei que busca o interesse público, a aprovação de Vossas Senhorias é o que se espera, de modo que renovamos os votos de estima e consideração desta ilustre Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente;


EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025

"INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E REGULA A FORMA DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS, PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
PROTOCOLO GERAL 226/2025
Data: 30/06/2025 - Horário: 15:10
Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica aprovada a Planta Genérica de Valores do Município da SABÁUDIA, para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, de acordo com os valores e critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º O valor venal dos imóveis urbanos construídos será obtido pela soma do valor venal do terreno e da construção, de conformidade com as normas, regras e métodos previstos nesta lei.

Art. 3º O valor venal do terreno corresponderá ao resultado da multiplicação de sua área pelo valor unitário do metro quadrado constante do Anexo III - Relatório de Faces de Quadras ou das delimitações perimétricas devidamente identificadas, que é a representação tabular da planta de valores dos terrenos, aplicando-se, simultaneamente, quando for o caso, os fatores de correção previstos nas tabelas I a IV, do Anexo I.

Art. 4º O valor unitário do metro quadrado de terreno referido no art. 3º é:

I - Da Face de Quadra do Logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, a do logradouro com maior valor de metro quadrado ou, ainda, na hipótese de possuir o mesmo valor de metro quadrado, a que possuir a maior metragem de testada.

II - Da Face de Quadra do Logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno interno, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído o maior valor, havendo mais de um logradouro de acesso;

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

III - Da Face de Quadra do Logradouro correspondente à servidão de passagem, no caso de terreno encravado.

Parágrafo único As Faces de Quadras dos Logradouros ou trechos de logradouros que não constarem na Planta Genérica de Valores terão seus valores unitários do metro quadrado de terreno instituídos por meio de lei, com os parâmetros e formas utilizados para a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 5º Os lotes com áreas comuns terão suas áreas acrescidas de partes ideais destas, proporcionalmente às áreas de cada lote.

Art. 6º Para os efeitos do disposto nesta lei, consideram-se:

I - Terrenos de esquina: os lotes em que os prolongamentos de seus alinhamentos façam frente para duas ou mais ruas ou logradouros;

II - Meio de quadra: os lotes que apenas um de seus lados confronta ou permite acesso a um logradouro;

III - Terrenos internos: aqueles situados em condomínios ou locais assemelhados.

IV - Terrenos encravados ou de fundos: aqueles que, situados no interior da quadra, comunicam-se com a via pública por um ou mais corredores de acesso;

V- Gleba: Área de terra contida no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana, que não contenha edificações e que não tenha sido objeto de parcelamento ou subdivisão para a criação de lotes destinados à habitação, às atividades comerciais e industriais, bem como à outras atividades diversas das rurais.

Art. 7º No cálculo do valor dos terrenos, serão aplicados os seguintes fatores de correção, conforme o caso:

I- Fator Localização (FL): A influência deste fator na localização do terreno, na quadra com relação ao logradouro e no cálculo do valor venal dos terrenos se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela I;

II- Fator Topografia (FT): Será aplicado na correção dos valores de terreno, conjugando-se as suas características ao relevo predominante e ao nível em que este se encontra, tendo, por referência, os logradouros para as quais possuem testadas e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela II;

III- Fator Pedologia (FP): Corrigirá os valores de terreno, em função da conformação do solo predominante, associada às estimativas de custos suplementares para as

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

(assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

implantações de edificações por elas geradas e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela III;

IV - Gleba/Dimensão (FG): Será aplicado na correção dos valores dos terrenos, considerando a espécie e a metragem e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela IV.

§1º Para fins de parcelamento do solo, a redução do fator contido no inciso IV deixará de ser aplicado quando a matrícula originária for cancelada para a abertura de lotes urbanos, desde que estes novos lotes percam as características de glebas, constantes no art. 6º, inciso V desta Lei, independentemente de aprovação final do loteamento.

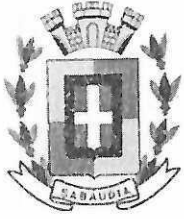
§2º Para fins de aplicação da redução do fator gleba constante na Tabela IV, do Anexo I, será utilizado um valor específico para cada faixa do total da área do imóvel, da seguinte forma:

- I - Na gleba de até 2000 m² ou na cota-parte do imóvel de até 2000 m², será utilizado o coeficiente 1,00;
- II - Na cota-parte do imóvel entre 2000 m² e 4.000 m², será utilizado o coeficiente 0,70;
- III - Na cota-parte do imóvel entre 4.001 m² e 10.000 m², será utilizado o coeficiente 0,4;
- IV - Na cota-parte do imóvel entre 10.001 m² e 20.000 m², será utilizado o coeficiente 0,35;
- V - Na cota-parte do imóvel entre 20.001 m² e 50.000 m², será utilizado o coeficiente 0,30;
- VI - Na cota-parte do imóvel acima de 50.000 m², será utilizado o coeficiente 0,25.

Art. 8º Para a obtenção do valor venal de terrenos, nos quais tenham sido edificadas prédios compostos de unidades autônomas, utilizar-se-á a fração ideal com que cada um dos condôminos participa na propriedade condominial, sem prejuízo dos fatores de correção aplicáveis em conformidade com as circunstâncias.

Art. 9º Deixando o imóvel de ser rural, para fins de cálculo do valor venal e cobrança do IPTU, será considerado o valor do metro quadrado da via de acesso mais próxima ao imóvel ou, na existência de mais de uma via, a média aritmética simples do metro quadrado destas vias.

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Art. 10 O valor venal das edificações será obtido através do produto de suas áreas construídas pelos Valores Unitários do Metro Quadrado correspondentes à Categoria da Edificação - CE, constantes da tabela V, com base nos dados cadastrais existentes do imóvel ou através de apuração no local, de conformidade com as características predominantes descritas no anexo II, desta lei.

Art. 11 Ao valor obtido na forma no artigo anterior será aplicado o seguinte fator de correção previsto na tabela de VI, do anexo I:

Parágrafo único. Fator Conservação da Edificação (FCE) - o Fator Conservação da Edificação será aplicado à edificação, de acordo com seu estado de conservação, conforme Tabela VI;

Art. 12 A área construída total é a constante no cadastro municipal.

Art. 13 No cômputo da área construída em prédios cuja propriedade seja condominial, acrescentar-se-á, à área privativa de cada unidade, aquela que lhe é imputável das áreas comuns, em função da cota-parte a ele pertencente.

Art. 14 Os imóveis construídos, que abriguem mais de uma unidade, terão por valor venal o resultado do produto das áreas construídas dessas unidades pelos valores unitários de metro quadrado das respectivas categorias das edificações, com a aplicação dos fatores de correção, obtendo um único lançamento com a soma dos valores.

Art. 15 Os valores venais serão calculados, utilizando as fórmulas e as definições a seguir:

Valor Venal Territorial: $VVT = ATT \times VVM2FQ \times FL \times FT \times FP \times FG$

Onde:

VVT = Valor Venal Territorial;

ATT = Área Total do Terreno em metros quadrados;

VVM2FQ = Valor Venal por Metro quadrado definido na Face da Quadra; FL = Fator de Localização

FT = Fator Topografia do terreno;

FP = Fator Pedologia;

FG = Fator Gleba/Dimensão.

Valor Venal Predial: $VVP = ATC \times VVM2CE \times FCE$ Onde:

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

VVP = Valor Venal Predial;

ATC = Área Total da Construção em metros quadrados;

VVM2CE = Valor Venal por Metro quadrado definido pela Categoria da Edificação;

FCE = Fator Conservação Aparente da Edificação; Valor Venal do Imóvel: VVI = VVT + VVP

Onde:

VVI = Valor Venal do Imóvel;

VVT = Valor Venal Territorial

VVP = Valor Venal Predial;

Art. 16 Para efeito de cálculo do IPTU de imóvel urbano **não edificado**, fica definida a **alíquota de 0,75 % (setenta e cinco décimos de ponto percentual)** para o imóvel urbano **edificado** a ser aplicada a alíquota de **0,2 % (vinte décimos de ponto percentual)** sobre o valor venal do imóvel de acordo à planta genérica de valores.

Art. 17 Para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, **exercício de 2026**, será utilizado como base de cálculo o valor correspondente a **50% (cinquenta por cento) do valor venal apurado** na forma prevista nesta lei.

§1º Para o **exercício de 2029** o percentual será de **75% (setenta e cinco cento) do valor venal apurado** na forma prevista nesta lei.

§2º Para o **exercício de 2032** o percentual será de **100% (cem por cento) do valor venal apurado** na forma prevista nesta lei.

Art. 18 A partir do exercício de 2027 o valor venal do imóvel será reajustado anualmente pelo executivo por decreto, de acordo com o índice de inflação oficial, ou seja, INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística INPC.

Art. 19 Para o exercício de 2026, os vencimentos e números de parcelas serão os constantes da notificação ou carnê de pagamento, a ser fixado pelo Executivo.

Art. 20 O município, em respeito à portaria 3.242, de 09/11/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Governo Federal, deve viabilizar o Observatório do Mercado Imobiliário ou utilizar bases de dados existentes para subsidiar o monitoramento do desempenho das avaliações dos valores cadastrais até agosto de 2032.

Art. 21 O Executivo poderá baixar instruções, se necessárias, na execução da presente lei.

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os art. 198 e 199 da Lei Complementar 002/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente



EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ANEXO I

TABELA I

Fator Localização do Terreno – FL

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA	COEFICIENTE
Esquina – mais de uma frente	1,10
Meio da quadra - uma frente	1,00
Internos - em condomínio fechado	1,00
Encravado ou de Fundos	0,80

TABELA II

Fator Topografia - FT

TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Plano – nível do logradouro	1,00
Active mais de 10 % - acima do nível do logradouro	0,90
Declive mais de 10 % - abaixo do nível do logradouro	0,80
Erosão	0,70
Irregular (combinação de active e declive)	0,70

TABELA III

Fator Pedologia - FP

PEDOLOGIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Firme / Normal	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação de inundável e alagado	0,60

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ANEXO II TABELA V

id	Descrição	Valor (R\$/m ²)
111	111- BARRACO RÚSTICO	85,08
112	112 - BARRACO SIMPLES	184,34
121	121 - ALVENARIA RÚSTICO	510,48
122	122- ALVENARIA POPULAR	950,06
123	123 - ALVENARIA SIMPLES	1290,38
124	124 - ALVENARIA MÉDIO	1715,78
125	125 - ALVENARIA SUPERIOR	2226,26
126	126 - ALVENARIA LUXO	2821,82
131	131 - MADEIRA RÚSTICO	297,78
132	132 - MADEIRA POPULAR/SIMPLES	623,92
133	133 - MADEIRA MÉDIO	1176,94
141	141 - APARTAMENTO ECONOMICO	1446,36
142	142 - APARTAMENTO SIMPLES SEM ELEVADOR	2127
143	143 - APARTAMENTO SIMPLES COM ELEVADOR	2382,24
144	144 - APARTAMENTO MÉDIO	2807,64
145	145 - APARTAMENTO SUPERIOR	3062,88
211	211 - ESCRITÓRIO ECONOMICO	1361,28
212	212 - ESCRITÓRIO SIMPLES SEM ELEVADOR	2041,92
213	213 - ESCRITÓRIO SIMPLES COM ELEVADOR	2297,16
214	214 - ESCRITÓRIO MÉDIO SEM ELEVADOR	2637,48
215	215 - ESCRITÓRIO MÉDIO COM ELEVADOR	3403,2
216	216 - ESCRITÓRIO SUPERIOR	3573,36
221	221 - LOJA ECONOMICO	340,32
222	222 - LOJA SIMPLES	694,82
223	223 - LOJA MÉDIO	1375,46
224	224 - LOJA SUPERIOR	2396,42
311	311 - MULTIUSO ECONOMICO	652,28
312	312 - MULTIUSO SIMPLES	992,6
313	313 - MULTIUSO MÉDIO	1545,62
314	314 - MULTIUSO SUPERIOR	2311,34
411	411 - COBERTURA RÚSTICO	85,08
412	412 - COBERTURA SIMPLES	269,42

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ANEXO III

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2816	01-0001-3154783	300,00	JACOMO VALERIO
2814	01-0001-3154885	300,00	SAO PAULO
2815	01-0001-3155560	300,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
2813	01-0001-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2915	01-0002-3154795	300,00	ARAPONGAS
2917	01-0002-3154885	300,00	SAO PAULO
2916	01-0002-3155560	300,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
2914	01-0002-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2820	01-0003-3154783	300,00	JACOMO VALERIO
2818	01-0003-3154885	300,00	SAO PAULO
2819	01-0003-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2817	01-0003-3155560	300,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
2933	01-0004-3154795	270,00	ARAPONGAS
2934	01-0004-3154795	270,00	ARAPONGAS
2935	01-0004-3395158	320,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2936	01-0005-3154806	270,00	LAZARO CONRADO
2937	01-0005-3155560	270,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
2824	01-0006-3154783	360,00	JACOMO VALERIO
2822	01-0006-3154885	290,00	SAO PAULO
2821	01-0006-3154887	290,00	MANUEL DE BRITO
2823	01-0006-3155643	290,00	VALENCIA
2921	01-0007-3154795	300,00	ARAPONGAS
2919	01-0007-3154885	300,00	SAO PAULO
2883	01-0007-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2884	01-0007-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2920	01-0007-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2918	01-0007-3155560	300,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
3035	01-0008-3154806	270,00	LAZARO CONRADO
3034	01-0008-3155560	270,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
3033	01-0008-3156008	270,00	ORINDO BELGAMO
3032	01-0008-3395158	320,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2943	01-0009-3154688	270,00	VEREADOR ANTONIO ALVES DOS SANTOS
2931	01-0009-3154795	270,00	ARAPONGAS
2930	01-0009-3154795	270,00	ARAPONGAS
3043	01-0010-3154824	290,00	ALBERTO KEINEN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2844	01-0023-3155665	290,00	GRANADA
2841	01-0023-3155912	290,00	DEJAIR MENDONCA
3046	01-0024-3154851	290,00	GUERINO GARBIN
3045	01-0024-3155663	290,00	VEREADOR MARIO SCHIAVO
2877	01-0025-3154885	290,00	SAO PAULO
2876	01-0025-3154887	290,00	MANUEL DE BRITO
2874	01-0025-3155912	290,00	DEJAIR MENDONCA
2875	01-0025-3156000	290,00	VEREADOR VILSON BANA
2942	01-0026-3154688	270,00	VEREADOR ANTONIO ALVES DOS SANTOS
2941	01-0026-3154688	270,00	VEREADOR ANTONIO ALVES DOS SANTOS
3061	01-0027-3154824	270,00	ALBERTO KEINEN
3060	01-0027-3155560	270,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
3059	01-0027-3156008	270,00	ORINDO BELGAMO
2896	01-0028-3155997	220,00	GALATAS
3171	01-0029-3154840	290,00	ADEMAR VILELA CARREIRA
3169	01-0029-3154851	290,00	GUERINO GARBIN
3172	01-0029-3155663	290,00	VEREADOR MARIO SCHIAVO
3170	01-0029-3155982	290,00	VEREADOR EUCLIDES PRADO
2829	01-0030-3155912	290,00	DEJAIR MENDONCA
3244	01-0031-3154840	280,00	ADEMAR VILELA CARREIRA
3243	01-0031-3155035	280,00	MANOEL MONTEIRO
3242	01-0031-3395158	280,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
3245	01-0031-5661694	280,00	ASSUNTA VIEIRA CORRADO
2830	01-0032-3154885	290,00	SAO PAULO
3175	01-0033-3154840	290,00	ADEMAR VILELA CARREIRA
3173	01-0033-3154851	290,00	GUERINO GARBIN
3174	01-0033-3155971	290,00	DOUTOR ANISIO SABOIA
3176	01-0033-3155982	290,00	VEREADOR EUCLIDES PRADO
3063	01-0035-3154824	210,00	ALBERTO KEINEN
2887	01-0036-3155670	270,00	ISABEL PERES
2831	01-0037-3154798	290,00	OLIMPIO MARQUES
3179	01-0038-3154840	290,00	ADEMAR VILELA CARREIRA
3177	01-0038-3154851	290,00	GUERINO GARBIN
3180	01-0038-3155971	290,00	DOUTOR ANISIO SABOIA
3178	01-0038-5661694	290,00	ASSUNTA VIEIRA CORRADO
3064	01-0039-3154851	210,00	GUERINO GARBIN
3065	01-0039-3155663	210,00	VEREADOR MARIO SCHIAVO
2889	01-0040-23	220,00	

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
3136	01-0054-11267622	290,00	PROJETADA A
3137	01-0054-3154885	290,00	SAO PAULO
2890	01-0055-25	220,00	
2891	01-0055-27	220,00	
2892	01-0055-3155956	220,00	SAO JOAO
2897	01-0055-3155997	220,00	GALATAS
2893	01-0055-3156010	220,00	EFESIOS
3687	01-0056-11267622	290,00	PROJETADA A
3688	01-0056-11267622	290,00	PROJETADA A
3691	01-0056-11267662	290,00	PROJETADA B
3692	01-0056-11267662	290,00	PROJETADA B
3131	01-0056-3154783	360,00	JACOMO VALERIO
3693	01-0056-3155627	290,00	RUBI
3152	01-0056-3155627	290,00	RUBI
3155	01-0057-3154688	210,00	VEREADOR ANTONIO ALVES DOS SANTOS
3154	01-0057-3155663	210,00	VEREADOR MARIO SCHIAVO
3153	01-0057-3155831	210,00	VEREADOR PAULO BRASILEIRO
3156	01-0057-3155967	210,00	VEREADOR DANIEL BIAZON
3228	01-0058-3154840	290,00	ADEMAR VILELA CARREIRA
3226	01-0058-3154851	290,00	GUERINO GARBIN
3227	01-0058-3155035	290,00	MANOEL MONTEIRO
3229	01-0058-3155983	290,00	ALECIO DONIZETE GARBIN
2895	01-0059-3155997	220,00	GALATAS
2894	01-0059-3156010	220,00	EFESIOS
3165	01-0060-3154688	210,00	VEREADOR ANTONIO ALVES DOS SANTOS
3686	01-0061-11267622	290,00	PROJETADA A
3135	01-0061-11267622	290,00	PROJETADA A
3133	01-0061-11267662	290,00	PROJETADA B
3134	01-0061-3155955	290,00	PROJETADA C
3253	01-0062-3155673	280,00	RODOLFO MENEZES MENDONCA
3252	01-0062-3155987	280,00	JOSE GERALDO RODRIGUES
3251	01-0062-3155989	280,00	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS
3250	01-0062-3395158	280,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
3159	01-0063-3154688	210,00	VEREADOR ANTONIO ALVES DOS SANTOS
3160	01-0063-3155663	210,00	VEREADOR MARIO SCHIAVO
3157	01-0063-3155831	210,00	VEREADOR PAULO BRASILEIRO
3158	01-0063-3155894	210,00	VEREADOR AQUILES FERRO
3232	01-0064-3154840	300,00	ADEMAR VILELA CARREIRA

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
3077	01-0075-3154757	220,00	ROMANOS
3076	01-0075-3155967	220,00	VEREADOR DANIEL BIAZON
3078	01-0075-3156003	220,00	FILIPENSES
3143	01-0076-11267622	290,00	PROJETADA A
3145	01-0076-3154885	290,00	SAO PAULO
3144	01-0076-3155893	290,00	PROJETADA D
3142	01-0076-3155955	290,00	PROJETADA C
3290	01-0077-3155987	270,00	JOSE GERALDO RODRIGUES
3291	01-0077-3155988	270,00	RENATO MIGLIORINI
3293	01-0077-3155989	270,00	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS
3292	01-0077-3395158	270,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
3224	01-0078-3154851	290,00	GUERINO GARBIN
3208	01-0079-3154851	270,00	GUERINO GARBIN
3207	01-0079-3155043	270,00	PEDRO ALVES SIQUEIRA
3206	01-0079-3155831	270,00	VEREADOR PAULO BRASILEIRO
3209	01-0079-3155983	270,00	ALECIO DONIZETE GARBIN
3260	01-0080-11267622	260,00	PROJETADA A
3259	01-0080-22	260,00	
3098	01-0081-3155831	210,00	VEREADOR PAULO BRASILEIRO
3096	01-0081-3155956	200,00	SAO JOAO
3099	01-0081-3155967	200,00	VEREADOR DANIEL BIAZON
3225	01-0082-3155035	290,00	MANOEL MONTEIRO
3223	01-0082-3155673	290,00	RODOLFO MENEZES MENDONCA
3222	01-0082-3155922	290,00	LAURINDA MARIA NOGUEIRA ROCHA
3281	01-0083-2	260,00	
3280	01-0083-3155051	260,00	ALVARO RIBEIRO DOS SANTOS
3278	01-0083-3155986	260,00	GERALDO PINHATA
3279	01-0083-3155989	260,00	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS
3149	01-0084-11267622	290,00	PROJETADA A
3147	01-0084-11267662	290,00	PROJETADA B
3148	01-0084-3155893	290,00	PROJETADA D
3146	01-0084-3155955	290,00	PROJETADA C
3079	01-0085-3154757	220,00	ROMANOS
3081	01-0085-3155956	220,00	SAO JOAO
3080	01-0085-3155967	220,00	VEREADOR DANIEL BIAZON
3082	01-0085-3156003	220,00	FILIPENSES
3097	01-0086-3154702	210,00	SAO MATEUS
3211	01-0087-3154851	280,00	GUERINO GARBIN

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2925	01-0097-3156003	220,00	FILIPENSES
3275	01-0098-13	260,00	
3277	01-0098-3155986	260,00	GERALDO PINHATA
3276	01-0098-3155989	260,00	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS
3284	01-0099-3155051	260,00	ALVARO RIBEIRO DOS SANTOS
3283	01-0099-3155986	260,00	GERALDO PINHATA
3282	01-0099-3155986	260,00	GERALDO PINHATA
3285	01-0099-3155989	260,00	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS
2852	01-0100-5662051	220,00	SAO PEDRO
3129	01-0100-6835790	270,00	26 DE NOVEMBRO
3266	01-0102-11267662	260,00	PROJETADA B
3111	01-0103-3154711	210,00	SAO LUCAS
3110	01-0103-3155831	210,00	VEREADOR PAULO BRASILEIRO
3108	01-0103-3155956	210,00	SAO JOAO
3109	01-0103-5661694	210,00	ASSUNTA VIEIRA CORRADO
3205	01-0104-3155043	280,00	PEDRO ALVES SIQUEIRA
3274	01-0105-3155986	260,00	GERALDO PINHATA
3273	01-0105-3155989	260,00	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS
2865	01-0106-3155584	270,00	HEBREUS
2864	01-0106-3155956	270,00	SAO JOAO
2863	01-0107-3154879	220,00	COLOSSENSES
2858	01-0107-3155990	220,00	TIMOTEO
3217	01-0108-3155035	290,00	MANOEL MONTEIRO
3216	01-0108-3155585	290,00	MIGUEL RODRIGUES
3215	01-0108-3155673	290,00	RODOLFO MENEZES MENDONCA
3214	01-0108-3155831	290,00	VEREADOR PAULO BRASILEIRO
3087	01-0109-3155584	270,00	HEBREUS
3086	01-0109-3155623	270,00	FILEMON
3084	01-0109-3155956	270,00	SAO JOAO
3085	01-0109-3155967	270,00	VEREADOR DANIEL BIAZON
3194	01-0110-3155043	290,00	PEDRO ALVES SIQUEIRA
3193	01-0110-3155831	290,00	VEREADOR PAULO BRASILEIRO
3195	01-0110-3155956	290,00	SAO JOAO
3196	01-0110-5661694	210,00	ASSUNTA VIEIRA CORRADO
3123	01-0111-3154783	360,00	JACOMO VALERIO
3121	01-0111-3155059	270,00	12 DE OUTUBRO
3120	01-0111-3156009	270,00	AVERLINO DURANTE
3122	01-0111-6835790	270,00	26 DE NOVEMBRO

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2670	02-0001-3155560	300,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
2668	02-0001-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2665	02-0002-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2644	02-0002-3155550	300,00	FRANCISCO GILBERTO FERRO
2662	02-0003-3154783	300,00	JACOMO VALERIO
2664	02-0003-3154827	300,00	DUQUE DE CAXIAS
2661	02-0003-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2663	02-0003-3155560	300,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
2648	02-0004-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2645	02-0004-3155550	300,00	FRANCISCO GILBERTO FERRO
2647	02-0004-3155617	300,00	RICARDO FRIEDMAN
2646	02-0004-3155664	300,00	MARGARIDA TOMAZ SILVESTRE
2650	02-0005-3155617	300,00	RICARDO FRIEDMAN
2649	02-0006-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2655	02-0006-3155553	300,00	ANTONIO DOMINGOS EVANGELISTA
2654	02-0006-7349470	300,00	APARECIDO BRAZ ZANIN
2674	02-0007-3154797	300,00	RUI BARBOSA
2672	02-0007-3154827	300,00	DUQUE DE CAXIAS
2671	02-0007-3155560	300,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
2673	02-0007-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2652	02-0008-3155553	300,00	ANTONIO DOMINGOS EVANGELISTA
2651	02-0008-3155664	300,00	MARGARIDA TOMAZ SILVESTRE
2653	02-0008-7349470	300,00	APARECIDO BRAZ ZANIN
2642	02-0009-3155553	300,00	ANTONIO DOMINGOS EVANGELISTA
2634	02-0009-3155588	300,00	NELSON SHIAVO
2660	02-0010-3154797	300,00	RUI BARBOSA
2658	02-0010-3154827	300,00	DUQUE DE CAXIAS
2657	02-0010-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2659	02-0010-3155560	300,00	JOAO MANUEIRA GARCIA
2632	02-0011-3155553	300,00	ANTONIO DOMINGOS EVANGELISTA
2633	02-0011-3155588	300,00	NELSON SHIAVO
2640	02-0012-3154887	300,00	MANUEL DE BRITO
2639	02-0012-3154894	300,00	ARGEMIRO SALVADOR
2641	02-0012-3155553	300,00	ANTONIO DOMINGOS EVANGELISTA
3648	02-0013-3154755	245,00	SEBASTIAO FAUSTINO ROSA
2666	02-0013-3154783	360,00	JACOMO VALERIO
2656	02-0013-3155553	200,00	ANTONIO DOMINGOS EVANGELISTA
3685	02-0013-3155588	200,00	NELSON SHIAVO

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m²)	LOGRADOURO
2483	02-0043-3155586	190,00	ESPANHA
2484	02-0044-3155586	180,00	ESPANHA
2485	02-0045-3154771	190,00	JAPAO
3696	02-0045-3155586	100,00	ESPANHA
2486	02-0045-3155960	190,00	JOAO MEDICE
3649	02-0046-3154807	190,00	ANTONIO GIGLIOTI
2609	02-0046-3154807	190,00	ANTONIO GIGLIOTI
3739	02-0046-3154894	245,00	ARGEMIRO SALVADOR
2481	02-0047-3154771	190,00	JAPAO
2479	02-0047-3155586	190,00	ESPANHA
2480	02-0047-3155960	190,00	JOAO MEDICE
2458	02-0048-3155984	170,00	FRANCA
2460	02-0048-3155984	170,00	FRANCA
2459	02-0048-3155984	170,00	FRANCA
2610	02-0049-3154807	190,00	ANTONIO GIGLIOTI
2611	02-0049-3154894	190,00	ARGEMIRO SALVADOR
2451	02-0049-3155433	190,00	PROFESSOR SEVERINO SOBOLEWSKI
2476	02-0050-3155586	190,00	ESPANHA
2477	02-0050-3155586	190,00	ESPANHA
2478	02-0050-3155586	190,00	ESPANHA
2473	02-0051-3155586	190,00	ESPANHA
2474	02-0051-3155586	190,00	ESPANHA
2475	02-0051-3155586	190,00	ESPANHA
2447	02-0052-3154811	190,00	JOSE LUIZ DE SOUZA
2448	02-0052-3154894	190,00	ARGEMIRO SALVADOR
2449	02-0052-3155433	190,00	PROFESSOR SEVERINO SOBOLEWSKI
2367	02-0053-3155631	100,00	ALCIDES STRAGLIOTTO
2364	02-0053-3155632	100,00	MARIA APARECIDA MONTEIRO FERRANTE
2366	02-0053-3155960	100,00	JOAO MEDICE
2365	02-0053-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2445	02-0054-3154811	190,00	JOSE LUIZ DE SOUZA
2446	02-0054-3154811	190,00	JOSE LUIZ DE SOUZA
2444	02-0054-3154811	190,00	JOSE LUIZ DE SOUZA
2450	02-0054-3155433	190,00	PROFESSOR SEVERINO SOBOLEWSKI
2442	02-0054-3155981	190,00	ALFREDO TREVIZOLLI
2443	02-0054-3156009	160,00	AVERLINO DURANTE
2456	02-0055-3154741	170,00	VALDIR FORNEL
2455	02-0055-3155924	170,00	FRANCISCO NICASTRO

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2368	02-0065-3155632	210,00	MARIA APARECIDA MONTEIRO FERRANTE
2453	02-0066-3154741	180,00	VALDIR FORNEL
2452	02-0066-3155924	180,00	FRANCISCO NICASTRO
2454	02-0066-3155924	180,00	FRANCISCO NICASTRO
2427	02-0067-3154741	190,00	VALDIR FORNEL
2428	02-0067-3154741	190,00	VALDIR FORNEL
2370	02-0068-3155622	220,00	ADEMAR FERNANDES DA SILVA
2392	02-0069-3155622	200,00	ADEMAR FERNANDES DA SILVA
2393	02-0069-3155624	210,00	ALFRIDDA MIGLIORINI
2439	02-0070-3155666	160,00	YVALDO PEGORIN
2437	02-0070-3155924	190,00	FRANCISCO NICASTRO
3650	02-0070-3155981	190,00	ALFREDO TREVIZOLLI
2441	02-0070-3155981	190,00	ALFREDO TREVIZOLLI
2440	02-0070-3156009	160,00	AVERLINO DURANTE
2425	02-0071-3155924	200,00	FRANCISCO NICASTRO
2424	02-0071-3155930	200,00	GUIOMAR MIGLIORINI NICASTRO
2430	02-0072-3154741	190,00	VALDIR FORNEL
2432	02-0072-3155924	190,00	FRANCISCO NICASTRO
2433	02-0072-3155924	190,00	FRANCISCO NICASTRO
2422	02-0073-3155624	200,00	ALFRIDDA MIGLIORINI
2421	02-0073-3155924	200,00	FRANCISCO NICASTRO
2420	02-0073-3155930	200,00	GUIOMAR MIGLIORINI NICASTRO
2371	02-0074-3155622	220,00	ADEMAR FERNANDES DA SILVA
3745	02-0074-3155631	220,00	ALCIDES STRAGLIOTTO
2369	02-0074-3155632	220,00	MARIA APARECIDA MONTEIRO FERRANTE
2395	02-0075-3155613	210,00	DARCI NICASTRO
2394	02-0075-3155624	210,00	ALFRIDDA MIGLIORINI
2431	02-0076-3155924	190,00	FRANCISCO NICASTRO
2396	02-0077-3155613	230,00	DARCI NICASTRO
2391	02-0077-3155622	230,00	ADEMAR FERNANDES DA SILVA
2390	02-0077-3155632	230,00	MARIA APARECIDA MONTEIRO FERRANTE
2363	02-0078-3155632	170,00	MARIA APARECIDA MONTEIRO FERRANTE
2362	02-0078-3156009	170,00	AVERLINO DURANTE
2361	02-0078-3395158	350,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2436	02-0079-3154741	190,00	VALDIR FORNEL
2435	02-0079-3155666	160,00	YVALDO PEGORIN
2383	02-0080-3155624	220,00	ALFRIDDA MIGLIORINI
2384	02-0080-3155924	220,00	FRANCISCO NICASTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2687	03-0008-3154689	180,00	SANTA LUZIA
2688	03-0008-3154881	180,00	JOAQUIM SCALONE
3658	03-0008-3155561	175,00	PREFEITO JACOMO MASQUETTI
3678	03-0008-3155561	175,00	PREFEITO JACOMO MASQUETTI
2686	03-0008-3155561	180,00	PREFEITO JACOMO MASQUETTI
2785	03-0009-3154783	240,00	JACOMO VALERIO
2784	03-0009-3154801	240,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
2787	03-0009-3154827	240,00	DUQUE DE CAXIAS
2786	03-0009-3154892	240,00	TIRADENTES
2780	03-0010-3154801	240,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
2783	03-0010-3154827	240,00	DUQUE DE CAXIAS
2782	03-0010-3155561	300,00	PREFEITO JACOMO MASQUETTI
3740	03-0011-3154689	180,00	SANTA LUZIA
2781	03-0011-3154689	180,00	SANTA LUZIA
2690	03-0012-3154689	180,00	SANTA LUZIA
2696	03-0012-3154881	180,00	JOAQUIM SCALONE
2689	03-0012-3154881	180,00	JOAQUIM SCALONE
2693	03-0012-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2559	03-0013-2883022	170,00	CURITIBA
2560	03-0013-3155919	170,00	SALVADOR
2691	03-0014-3155936	180,00	RIO IGUACU
2692	03-0014-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2553	03-0015-2883022	170,00	CURITIBA
2551	03-0015-3155041	170,00	FLORIANOPOLIS
2552	03-0015-3155919	170,00	SALVADOR
2554	03-0015-3395158	170,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2699	03-0016-3154689	180,00	SANTA LUZIA
2698	03-0016-3155936	180,00	RIO IGUACU
2701	03-0016-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2700	03-0016-3155939	180,00	RIO TIBAGI
2695	03-0017-3155936	180,00	RIO IGUACU
2694	03-0017-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2548	03-0018-3155041	170,00	FLORIANOPOLIS
2549	03-0018-3155919	170,00	SALVADOR
2550	03-0018-3155926	170,00	PORTO ALEGRE
2547	03-0018-3395158	170,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2796	03-0019-26	240,00	
2779	03-0019-3154801	240,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2543	03-0020-3155645	180,00	RIO DE JANEIRO
2544	03-0020-3155919	180,00	SALVADOR
2545	03-0020-3155926	180,00	PORTO ALEGRE
2546	03-0020-3395158	180,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2708	03-0021-3154689	180,00	SANTA LUZIA
2710	03-0021-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2707	03-0021-3155939	180,00	RIO TIBAGI
2709	03-0021-3155940	180,00	RIO IVAI
2539	03-0022-3155052	180,00	BELO HORIZONTE
2541	03-0022-3155645	180,00	RIO DE JANEIRO
2540	03-0022-3155919	180,00	SALVADOR
2542	03-0022-3395158	180,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2562	03-0023-2883022	180,00	CURITIBA
2563	03-0023-3155772	180,00	BRASILIA
2561	03-0023-3155919	180,00	SALVADOR
2538	03-0024-3155052	180,00	BELO HORIZONTE
2591	03-0025-2883022	180,00	CURITIBA
2593	03-0025-3155041	180,00	FLORIANOPOLIS
2592	03-0025-3155772	180,00	BRASILIA
2590	03-0025-3155919	180,00	SALVADOR
2703	03-0026-3154801	180,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
2697	03-0026-3155936	180,00	RIO IGUAÇU
2702	03-0026-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
3682	03-0027-3154801	180,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
3683	03-0027-3154881	175,00	JOAQUIM SCALONE
3667	03-0027-3155772	210,00	BRASILIA
3668	03-0027-3155919	210,00	SALVADOR
3680	03-0027-3155931	180,00	RIO PIRAPO
3681	03-0027-3155941	180,00	RIO PIQUIRI
3666	03-0027-3156258	210,00	FORTALEZA
2712	03-0028-3154689	180,00	SANTA LUZIA
2713	03-0028-3154801	180,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
2714	03-0028-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2711	03-0028-3155940	180,00	RIO IVAI
2587	03-0029-3155041	180,00	FLORIANOPOLIS
2588	03-0029-3155772	180,00	BRASILIA
2586	03-0029-3155919	180,00	SALVADOR
2589	03-0029-3155926	180,00	PORTO ALEGRE

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2601	03-0040-3155926	180,00	PORTO ALEGRE
2600	03-0040-3156258	180,00	FORTALEZA
2578	03-0041-3155052	180,00	BELO HORIZONTE
2575	03-0041-3155772	180,00	BRASILIA
2576	03-0041-3155926	180,00	PORTO ALEGRE
2577	03-0041-3156258	180,00	FORTALEZA
2776	03-0042-3155931	180,00	RIO PIRAPO
2775	03-0042-3155937	180,00	RIO PARANA
3676	03-0042-3155947	180,00	RIBEIRAO BANDEIRANTE
2774	03-0042-3155947	180,00	RIBEIRAO BANDEIRANTE
2745	03-0043-3155931	180,00	RIO PIRAPO
2743	03-0043-3155933	180,00	RIO JANGADA
2744	03-0043-3155937	180,00	RIO PARANA
2746	03-0043-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2721	03-0044-3155931	180,00	RIO PIRAPO
2720	03-0044-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2719	03-0044-3155941	180,00	RIO PIQUIRI
2533	03-0045-3155052	180,00	BELO HORIZONTE
2534	03-0045-3155772	180,00	BRASILIA
3664	03-0045-3156258	210,00	FORTALEZA
2532	03-0045-3156258	180,00	FORTALEZA
2347	03-0046-3154889	140,00	DAS ORQUIDEAS
2357	03-0046-3155954	140,00	MARIA MADALENA ALVES
2333	03-0046-3155964	350,00	PRIMAVERA
2332	03-0046-3395158	350,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2568	03-0047-2883022	190,00	CURITIBA
2567	03-0047-3156258	190,00	FORTALEZA
2741	03-0048-3155933	180,00	RIO JANGADA
2740	03-0048-3155937	180,00	RIO PARANA
2742	03-0048-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2739	03-0048-3155947	180,00	RIBEIRAO BANDEIRANTE
2725	03-0049-3155927	180,00	RIO MIRANDA
2722	03-0049-3155931	180,00	RIO PIRAPO
2724	03-0049-3155933	180,00	RIO JANGADA
2723	03-0049-3155938	180,00	RIO PARANAPANEMA
2349	03-0050-3154880	140,00	DAS PALMEIRAS
2348	03-0050-3154889	140,00	DAS ORQUIDEAS
2358	03-0050-3155954	140,00	MARIA MADALENA ALVES

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m²)	LOGRADOURO
2753	03-0073-3155934	180,00	RIO SOLIMÕES
3660	03-0076-3154880	350,00	DAS PALMEIRAS
3659	03-0076-3154889	350,00	DAS ORQUIDEAS
3661	03-0076-3155559	350,00	DAS FLORES
2331	03-0076-3395158	350,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2812	04-0001-3154783	300,00	JACOMO VALERIO
2810	04-0001-3154885	300,00	SAO PAULO
2809	04-0001-3155561	300,00	PREFEITO JACOMO MASQUETTI
2811	04-0001-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2803	04-0002-3154783	300,00	JACOMO VALERIO
2805	04-0002-3154885	240,00	SAO PAULO
2802	04-0002-3154892	240,00	TIRADENTES
2804	04-0002-3155561	300,00	PREFEITO JACOMO MASQUETTI
2800	04-0004-3154783	240,00	JACOMO VALERIO
2799	04-0004-3154801	240,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
3651	04-0004-3154885	240,00	SAO PAULO
2801	04-0004-3154892	240,00	TIRADENTES
2797	04-0005-1	240,00	
2798	04-0005-3154801	240,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
2912	04-0006-20	300,00	
2911	04-0006-3154885	300,00	SAO PAULO
2902	04-0006-3155570	270,00	JOAO DONIZETE PEREIRA
2910	04-0006-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2913	04-0006-9	300,00	
2808	04-0008-21	300,00	
2807	04-0008-3154885	240,00	SAO PAULO
2806	04-0008-3154892	240,00	TIRADENTES
2898	04-0008-3155552	270,00	OSVALDO VIEIRA
2901	04-0008-3155570	270,00	JOAO DONIZETE PEREIRA
2899	04-0008-3155602	270,00	VALDIR MARTINS RETAMERO
2900	04-0008-3155994	270,00	PEDRO NAVARRO GUTIERREZ
3652	04-0009-3154801	240,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
3657	04-0009-3154801	270,00	RIO GERALDO CAETANO DA SILVA
3655	04-0009-3154885	240,00	SAO PAULO
3656	04-0009-3154892	240,00	TIRADENTES
3654	04-0009-3154892	270,00	TIRADENTES
3653	04-0009-3155552	270,00	OSVALDO VIEIRA
2903	04-0010-3155570	270,00	JOAO DONIZETE PEREIRA

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2905	04-0010-3155993	270,00	VEREADOR ANTONIO COLTRO
2906	04-0010-3155993	270,00	VEREADOR ANTONIO COLTRO
2907	04-0010-3155993	270,00	VEREADOR ANTONIO COLTRO
2904	04-0010-3155994	270,00	PEDRO NAVARRO GUTIERREZ
2908	04-0010-3155994	270,00	PEDRO NAVARRO GUTIERREZ
2909	04-0010-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
2945	04-0011-3155552	270,00	OSVALDO VIEIRA
2944	04-0011-3155602	270,00	VALDIR MARTINS RETAMERO
2946	04-0011-3155633	270,00	RICARDO GIGLIOTTI
2947	04-0011-3155994	270,00	PEDRO NAVARRO GUTIERREZ
2960	04-0012-3155552	270,00	OSVALDO VIEIRA
2961	04-0012-3155568	270,00	OSWALDO CALIXTO
2951	04-0013-3155552	270,00	OSVALDO VIEIRA
2950	04-0013-3155571	270,00	ARMANDO SANTI
2948	04-0013-3155633	270,00	RICARDO GIGLIOTTI
2949	04-0013-3155994	270,00	PEDRO NAVARRO GUTIERREZ
2963	04-0014-3155552	270,00	OSVALDO VIEIRA
2962	04-0014-3155568	270,00	OSWALDO CALIXTO
2956	04-0015-3155547	270,00	PROFESSORA FLORINDA M. AUGUSTO
2959	04-0015-3155552	270,00	OSVALDO VIEIRA
2958	04-0015-3155568	270,00	OSWALDO CALIXTO
2957	04-0015-7294210	270,00	ANTONIO IMBRIANI
2954	04-0016-3155547	270,00	PROFESSORA FLORINDA M. AUGUSTO
2955	04-0016-3155552	270,00	OSVALDO VIEIRA
2952	04-0017-3155571	270,00	ARMANDO SANTI
2953	04-0017-3155994	270,00	PEDRO NAVARRO GUTIERREZ
3029	04-0018-3155572	270,00	JOAQUIM RODRIGUES XAVIER
3028	04-0018-3155992	270,00	JOSE MARIA DOS SANTOS
3031	04-0018-3155994	270,00	PEDRO NAVARRO GUTIERREZ
3030	04-0018-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
3023	04-0019-3155992	270,00	JOSE MARIA DOS SANTOS
3021	04-0019-3155993	270,00	VEREADOR ANTONIO COLTRO
3022	04-0019-3155994	270,00	PEDRO NAVARRO GUTIERREZ
3019	04-0020-3155993	270,00	VEREADOR ANTONIO COLTRO
2969	04-0021-3155547	270,00	PROFESSORA FLORINDA M. AUGUSTO
2967	04-0021-3155568	270,00	OSWALDO CALIXTO
2968	04-0021-3155580	270,00	JOAO NICASTRO
2970	04-0021-7294210	270,00	ANTONIO IMBRIANI

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
2983	04-0033-3155182	270,00	JOSE TRAVA
2982	04-0033-3155568	270,00	OSWALDO CALIXTO
2984	04-0034-3155547	270,00	PROFESSORA FLORINDA M. AUGUSTO
2985	04-0034-3583416	270,00	PROFESSOR OLIVIO PEREIRA DE OLIVEIRA
3532	04-0035-3155563	270,00	JOSE JAGELSKI
3534	04-0035-3155564	270,00	JOAO GARBIN
3533	04-0035-3155602	270,00	VALDIR MARTINS RETAMERO
3525	04-0036-3155599	270,00	LUIZ MARANHÃO
3526	04-0036-3155602	270,00	VALDIR MARTINS RETAMERO
3527	04-0036-3155602	270,00	VALDIR MARTINS RETAMERO
3524	04-0036-3155633	270,00	RICARDO GIGLIOTTI
2980	04-0037-3155568	270,00	OSWALDO CALIXTO
2981	04-0037-3155572	270,00	JOAQUIM RODRIGUES XAVIER
2979	04-0037-9307530	270,00	PROJETADA 4 (SEM NOME)
2988	04-0038-3155547	270,00	PROFESSORA FLORINDA M. AUGUSTO
2986	04-0038-3155568	270,00	OSWALDO CALIXTO
2987	04-0038-3155572	270,00	JOAQUIM RODRIGUES XAVIER
2989	04-0038-3583416	270,00	PROFESSOR OLIVIO PEREIRA DE OLIVEIRA
3536	04-0039-3155564	270,00	JOAO GARBIN
3538	04-0039-3155599	250,00	LUIZ MARANHÃO
3537	04-0039-3155602	270,00	VALDIR MARTINS RETAMERO
3520	04-0040-3155571	270,00	ARMANDO SANTI
3523	04-0040-3155572	270,00	JOAQUIM RODRIGUES XAVIER
3521	04-0040-3155599	270,00	LUIZ MARANHÃO
3522	04-0040-3155633	270,00	RICARDO GIGLIOTTI
3551	04-0041-3155599	250,00	LUIZ MARANHÃO
3543	04-0041-3155667	250,00	NAPOLIS
3540	04-0041-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
3518	04-0042-3155547	270,00	PROFESSORA FLORINDA M. AUGUSTO
3516	04-0042-3155571	270,00	ARMANDO SANTI
3519	04-0042-3155572	270,00	JOAQUIM RODRIGUES XAVIER
3517	04-0042-3155599	270,00	LUIZ MARANHÃO
3002	04-0043-3155547	270,00	PROFESSORA FLORINDA M. AUGUSTO
3003	04-0043-3155572	270,00	JOAQUIM RODRIGUES XAVIER
3001	04-0043-3155599	270,00	LUIZ MARANHÃO
3000	04-0043-3156006	270,00	BRINDISI
3542	04-0044-3155646	250,00	LATINA
3544	04-0045-3155548	250,00	TREVISÓ

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
3506	04-0056-3154898	330,00	BERGAMO
3507	04-0056-3155599	330,00	LUIZ MARANHÃO
3505	04-0056-3156004	330,00	PALERMO
3504	04-0056-3156006	330,00	BRINDISI
3552	04-0057-3154684	150,00	GENOVA
3554	04-0057-3154705	150,00	MILAO
3553	04-0057-3156007	150,00	ALEXANDRIA
3555	04-0057-3395158	300,00	PRESIDENTE CAMPOS SALES
3593	04-0058-3154684	240,00	GENOVA
3595	04-0058-3154773	240,00	ROMA
3594	04-0058-3154780	240,00	VENEZA
3596	04-0058-3156007	240,00	ALEXANDRIA
3562	04-0059-3154773	300,00	ROMA
3561	04-0059-3154780	300,00	VENEZA
3563	04-0059-3154898	300,00	BERGAMO
3564	04-0059-3156004	300,00	PALERMO
3588	04-0060-3154705	140,00	MILAO
3587	04-0060-3156007	140,00	ALEXANDRIA
3341	04-0061-3154684	290,00	GENOVA
3560	04-0061-3154898	290,00	BERGAMO
3344	04-0061-3155653	290,00	SAMARIA
3592	04-0062-3154684	220,00	GENOVA
3590	04-0062-3154705	220,00	MILAO
3591	04-0062-3154780	220,00	VENEZA
3589	04-0062-3156007	220,00	ALEXANDRIA
3566	04-0063-3154684	270,00	GENOVA
3568	04-0063-3154773	270,00	ROMA
3565	04-0063-3154780	270,00	VENEZA
3567	04-0063-3154898	270,00	BERGAMO
3583	04-0064-3154780	200,00	VENEZA
3584	04-0064-3154780	200,00	VENEZA
3582	04-0064-3154780	300,00	VENEZA
3585	04-0065-3154705	200,00	MILAO
3586	04-0065-3156007	200,00	ALEXANDRIA
3347	04-0066-3154623	120,00	BELEM
3346	04-0066-3155612	120,00	JORDAO
3345	04-0066-3155653	120,00	SAMARIA
3572	04-0067-3154684	250,00	GENOVA

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
3357	04-0079-3154684	120,00	GENOVA
3356	04-0079-3155606	120,00	GALILEIA
3355	04-0079-3155653	120,00	SAMARIA
3330	04-0080-3155612	120,00	JORDAO
3329	04-0080-3155619	120,00	DAMASCO
3331	04-0080-3155662	120,00	EUFRATES
3328	04-0080-3156145	210,00	JOAO RODRIGUES
3370	04-0081-3155606	120,00	GALILEIA
3372	04-0081-3155612	120,00	JORDAO
3369	04-0081-3155656	120,00	HEBRON
3371	04-0081-3155662	120,00	EUFRATES
3358	04-0082-3154684	120,00	GENOVA
3363	04-0082-3155606	120,00	GALILEIA
3364	04-0082-3155662	120,00	EUFRATES
3326	04-0083-3155582	120,00	CAFARNAUM
3327	04-0083-3155619	120,00	DAMASCO
3325	04-0083-3155651	120,00	NINIVE
3379	04-0084-3155039	120,00	SIQUEM
3376	04-0084-3155606	120,00	GALILEIA
3378	04-0084-3155612	120,00	JORDAO
3377	04-0084-3155662	120,00	EUFRATES
3380	04-0085-3155039	120,00	SIQUEM
3381	04-0085-3155606	120,00	GALILEIA
3383	04-0085-3155612	120,00	JORDAO
3382	04-0085-3155619	120,00	DAMASCO
3322	04-0086-3155582	120,00	CAFARNAUM
3321	04-0086-3155650	120,00	EGITO
3323	04-0086-3155651	120,00	NINIVE
3387	04-0087-3155582	120,00	CAFARNAUM
3385	04-0087-3155606	120,00	GALILEIA
3384	04-0087-3155619	120,00	DAMASCO
3386	04-0087-3155651	120,00	NINIVE
3374	04-0088-3155606	120,00	GALILEIA
3375	04-0088-3155619	120,00	DAMASCO
3373	04-0088-3155662	120,00	EUFRATES
3391	04-0089-3155582	120,00	CAFARNAUM
3389	04-0089-3155606	120,00	GALILEIA
3388	04-0089-3155651	120,00	NINIVE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
3313	04-0097-3155630	120,00	BETEL
3400	04-0098-3155606	120,00	GALILEIA
3401	04-0098-3155649	120,00	SINAI
3395	04-0098-3155658	120,00	BABILONIA
3415	04-0099-12081002	120,00	JERUSALEM
3417	04-0099-3155582	120,00	CAFARNAUM
3414	04-0099-3155628	120,00	MANASSES
3416	04-0099-3155629	120,00	JUDA
3420	04-0100-12081002	120,00	JERUSALEM
3422	04-0100-3155606	120,00	GALILEIA
3421	04-0100-3155628	120,00	MANASSES
3423	04-0100-3155649	120,00	SINAI
3436	04-0101-12081002	120,00	JERUSALEM
3438	04-0101-3155582	120,00	CAFARNAUM
3439	04-0101-3155629	120,00	JUDA
3437	04-0101-3155630	120,00	BETEL
3310	04-0102-3155582	120,00	CAFARNAUM
3309	04-0102-3155582	120,00	CAFARNAUM
3311	04-0102-3155630	120,00	BETEL
3418	04-0103-12081002	120,00	JERUSALEM
3424	04-0103-3155606	120,00	GALILEIA
3419	04-0103-3155628	120,00	MANASSES
3425	04-0103-3155629	120,00	JUDA
3427	04-0104-3155606	120,00	GALILEIA
3428	04-0104-3155629	120,00	JUDA
3426	04-0104-3155649	120,00	SINAI
3440	04-0105-12081002	120,00	JERUSALEM
3441	04-0105-3155565	120,00	ISRAEL
3442	04-0105-3155582	120,00	CAFARNAUM
3443	04-0105-3155630	120,00	BETEL
3434	04-0106-12081002	120,00	JERUSALEM
3432	04-0106-3155606	120,00	GALILEIA
3435	04-0106-3155629	120,00	JUDA
3433	04-0106-3155630	120,00	BETEL
3455	04-0107-12081002	120,00	JERUSALEM
3456	04-0107-3155565	120,00	ISRAEL
3457	04-0107-3155582	120,00	CAFARNAUM
3458	04-0107-3155582	120,00	CAFARNAUM

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
3610	05-0003-5	120,00	
3613	05-0004-11267662	120,00	PROJETADA B
3611	05-0004-3	120,00	
3612	05-0004-3156009	120,00	AVERLINO DURANTE
3614	05-0005-3155955	120,00	PROJETADA C
3615	05-0005-4	120,00	
3627	05-0006-11267622	120,00	PROJETADA A
3626	05-0006-11267662	120,00	PROJETADA B
3628	05-0006-11267662	120,00	PROJETADA B
3625	05-0006-3155955	120,00	PROJETADA C
3617	05-0007-11267622	120,00	PROJETADA A
3618	05-0007-11267622	120,00	PROJETADA A
3616	05-0007-3155955	120,00	PROJETADA C
3624	05-0008-11267662	120,00	PROJETADA B
3619	05-0009-11267622	120,00	PROJETADA A
3620	05-0009-11267662	120,00	PROJETADA B
3623	05-0009-3155955	120,00	PROJETADA C
3621	05-0009-3155955	120,00	PROJETADA C
3622	05-0009-3155955	120,00	PROJETADA C
3630	05-0010-3155955	120,00	PROJETADA C
3629	05-0010-3156009	120,00	AVERLINO DURANTE
3631	05-0012-3155955	120,00	PROJETADA C
3634	05-0014-3155955	120,00	PROJETADA C
3632	05-0014-3156009	120,00	AVERLINO DURANTE
3635	05-0015-3155955	120,00	PROJETADA C
3633	05-0015-3156009	120,00	AVERLINO DURANTE
3736	05-0016-3156009	120,00	AVERLINO DURANTE
2374	06-0001-3155621	100,00	LIRIO CASABLANCA
2373	06-0002-3155620	100,00	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
2372	06-0002-3155621	100,00	LIRIO CASABLANCA
2376	06-0003-3155620	100,00	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
2375	06-0003-3155621	100,00	LIRIO CASABLANCA
3643	06-0008-16	120,00	
3644	06-0008-18	120,00	
3640	06-0008-3155562	120,00	ANTONIO MIGLIORINI
3641	06-0008-3155642	120,00	DR. RICARDO ABREU ARAMBUL
3642	06-0008-3155642	120,00	DR. RICARDO ABREU ARAMBUL
3639	06-0012-12	120,00	

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ID	CODIGO	VALOR (R\$/m ²)	LOGRADOURO
3638	06-0012-3155991	120,00	ANTONIO CALANDRELLI
3637	06-0012-3155991	120,00	ANTONIO CALANDRELLI
3636	06-0012-7	120,00	
3733	06-0013-3155991	120,00	ANTONIO CALANDRELLI
3729	06-0014-3154846	120,00	ANTONIO MENDES VASCONCELOS / PR-218
3709	06-0014-3155577	120,00	JADE
3704	06-0014-3155578	120,00	TURQUESA
3735	06-0014-3155579	120,00	PEROLA
3700	06-0014-3155627	120,00	RUBI
3732	06-0014-3155991	120,00	ANTONIO CALANDRELLI
3730	06-0014-3155991	120,00	ANTONIO CALANDRELLI
3731	06-0014-3155991	120,00	ANTONIO CALANDRELLI
3706	06-0015-3155579	120,00	PEROLA
3697	06-0016-3155579	120,00	PEROLA
3699	06-0016-3155627	120,00	RUBI
3698	06-0016-3155920	120,00	ESMERALDA
3703	06-0017-3155578	120,00	TURQUESA
3701	06-0017-3155627	120,00	RUBI
3702	06-0017-3155920	120,00	ESMERALDA
3725	06-0018-3155569	120,00	MORGANITA
3726	06-0018-3155569	120,00	MORGANITA
3727	06-0018-3155579	120,00	PEROLA
3708	06-0019-3155577	120,00	JADE
3705	06-0019-3155578	120,00	TURQUESA
3707	06-0019-3155920	120,00	ESMERALDA
3711	06-0020-3155577	120,00	JADE
3713	06-0020-3155579	120,00	PEROLA
3712	06-0020-3155634	120,00	CRISTAL
3714	06-0020-3155920	120,00	ESMERALDA
3724	06-0021-3155569	120,00	MORGANITA
3718	06-0021-3155576	120,00	ÁGUA MARINHA
3715	06-0021-3155634	120,00	CRISTAL
3723	06-0021-3155907	120,00	BOM PROGRESSO
3716	06-0022-3155576	120,00	ÁGUA MARINHA
3717	06-0022-3155576	120,00	ÁGUA MARINHA
3710	06-0022-3155577	120,00	JADE
3720	06-0022-3155627	120,00	RUBI
3721	06-0022-3155627	120,00	RUBI



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Finanças e Orçamento:**

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – Institui a planta genérica de valores do município de Sabáudia e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e dá outras providências
Autoria: Edson Hugo Manueira – Prefeito
- **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – Altera o art. 203 e 209 e acrescenta o art. 203 A e art. 203 B na Lei 02/2013 de Sabáudia e dá outras providências
Autoria: Edson Hugo Manueira – Prefeito

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

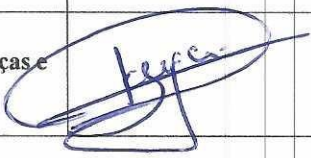
Art. 61º - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contarda data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 01 de julho de 2025

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

	Assinatura	Data recebimento
José Aparecido de Souza Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento		01/07/2025 ARSI 19:40



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Comissão de Justiça e Redação:**

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – Institui a planta genérica de valores do município de Sabáudia e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e dá outras providências
Autoria: Edson Hugo Manueira – Prefeito
- **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – Altera o art. 203 e 209 e acrescenta o art. 203 A e art. 203 B na Lei 02/2013 de Sabáudia e dá outras providências
Autoria: Edson Hugo Manueira – Prefeito

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

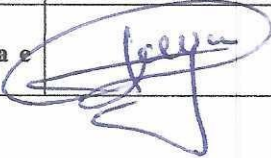
Art. 61º - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contarda data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 01 de julho de 2025

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

	Assinatura	Data recebimento
José Aparecido de Souza Presidente da Comissão de Justiça e Redação		01/07/2025 HRS: 19:35



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Eu, JOSÉ APARECIDO SE SOUZA, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, venho através deste, CONVOCAR, o senhor secretario Rodrigo Fernando Trava e o vereador Wesley Roberto Pereira Xandu, para uma reunião no dia 01/07/2025 (terça-feira) às 21:30 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, para tratar do projeto de Lei nº 050, 001 e 002/2025.

Contando com sua presença, renovo meus protestos de estima e relevante consideração.

Sabáudia, 01 de julho de 2025.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eu, JOSÉ APARECIDO SE SOUZA, presidente da Comissão de Justiça e Redação, venho através deste, CONVOCAR, o senhor secretario Denis Ricardo Manoeira e o vereador Alex Hernandez Valentin, para uma reunião no dia 01/07/2025 (terça-feira) às 21:30 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, para tratar do projeto de Lei nº 050, 001 e 002/2025.

Contando com sua presença, renovo meus protestos de estima e relevante consideração.

Sabáudia, 01 de julho de 2025.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PARECER JURÍDICO

“Instituir a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Sabáudia, e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, e dá Outras Providências”.

I – DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa instituir a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Sabáudia, a fim de regulamentar a forma de apuração do valor venal de imóveis urbanos, para fins de lançamento do IPTU.

A justificativa do projeto sustenta que a baixa arrecadação tributária municipal decorre de uma legislação defasada e inconstitucional, permitindo, por exemplo, que os próprios contribuintes declarem os valores de seus terrenos, além da existência de um cadastro técnico imobiliário precário, sem os atributos mínimos exigidos para a correta mensuração da base de cálculo do imposto.

II. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Ademais, a iniciativa para apresentação de proposições orçamentárias é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o artigo 156, I, da Constituição Federal, que garante ao ente municipal autonomia para instituir tributos e organizar suas bases de cálculo mediante legislação própria.

III – DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO.

O quórum de votação para alteração do Código Tributário do Município de Sabáudia deve ser a **maioria absoluta dos Membros da Câmara**, conforme art. 217, inc. II do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

IV - DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS.

A exigência de Lei Complementar para a fixação e revisão da Planta Genérica de Valores encontra respaldo no artigo 97 do Código Tributário Nacional – CTN, que impõe reserva legal para alterações da base de cálculo de tributos.

4.1 Legalidade da Planta Genérica de Valores

A Planta Genérica de Valores (PGV) é o instrumento técnico que define os valores unitários de metro quadrado de terreno e de construção, e é essencial para a definição do valor venal dos imóveis, servindo como base de cálculo do IPTU.

A inexistência ou desatualização da PGV pode resultar em:

- I. Arrecadação injusta ou ineficiente;
- II. Violação aos princípios da isonomia tributária e capacidade contributiva (art. 145, §1º da CF);
- III. Submissão do lançamento tributário a critérios subjetivos, como a autodeclaração pelo contribuinte, o que é incompatível com o sistema constitucional tributário.

Portanto, a criação de uma nova PGV é medida legal, necessária e legítima para garantir a justiça fiscal no Município de Sabáudia.

A previsão é compatível com o entendimento do Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - ter sua base de cálculo atualizada pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos em lei municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

Assim, a norma constitucional expressamente autoriza que a atualização da base de cálculo do IPTU seja feita por ato do Poder Executivo, desde que a lei municipal preveja os critérios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

V - DO PARECER; -

Diante do exposto, opino pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025:

Por fim, recomenda-se o encaminhamento do projeto às comissões competentes, especialmente as comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para emissão de parecer técnico e financeiro conforme o rito legislativo vigente.

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, a aprovação em plenário”.

Sabáudia, 02 de Julho de 2025.

ANDREIA DOS SANTOS
ESTRALIOTO:02039491961

Assinado de forma digital por ANDREIA
DOS SANTOS ESTRALIOTO:02039491961
Dados: 2025.07.03 16:16:34 -03'00'

Andréia dos Santos Estralioto
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

REQUERIMENTO

Como foi acordado na última reunião os vereadores presentes das referidas comissões desta casa reitera neste requerimento os questionamentos levantados na mesma para a nova proposição do projeto de lei complementar nº 001/2025.

Os apontamentos se fazem necessários para que, o projeto esteja dentro da legalidade e de acordo com as técnicas legislativas.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 001/2025 alterações nos seguintes pontos:

- No anexo II que seja feita a alteração da separação por bairros nas ruas subcorrentes do projeto.

PERGUNTAS PARA O JURÍDICO

1. A LC nº 001/2025 (PGV) e a LC nº 002/2025 respeitam o princípio da anterioridade tributária e da noventena? Em qual exercício efetivamente começam a produzir efeitos?
2. Há estudo de impacto financeiro das novas isenções criadas e ampliadas (LC 002/2025 e emenda), com medidas de compensação previstas no art. 14 da LRF?
3. As tabelas e mapas da PGV foram anexadas ao projeto de lei e publicadas para consulta pública antes da votação, garantindo o princípio da publicidade?
4. No caso das doenças graves (art. 203, inc. V), TEA e fibromialgia (incisos VI e VII), há regulamentação clara sobre quem emite os laudos e como comprovar?
5. O erro de numeração na emenda (dois incisos “VI” e referência “VI e VI” no § 2º) será corrigido por consolidação legislativa ou por nova emenda?



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

6. Com a retirada do art. 3º (ITBI) na emenda, como ficará a base de cálculo do ITBI? Voltará a valer a redação antiga ou será necessária outra alteração?
7. No art. 203B (procedimento de isenção), haverá prazo anual para renovação e conferência dos requisitos ou será benefício vitalício?
8. Quem será o órgão responsável por analisar e conceder as isenções? Há previsão de fiscalização para evitar fraude?
9. Existe algum risco de judicialização se a aplicação progressiva da PGV for tão longa (até 2032)?

PERGUNTAS PARA A EMPRESA TECNA

1. Qual foi a metodologia técnica utilizada para definir os valores de metro quadrado na PGV? Segue normas da ABNT ou parâmetros da Receita Federal?
2. Houve pesquisa de mercado com valores reais de transações e comparativos com municípios vizinhos de porte semelhante?
3. Como foi definido o zoneamento da cidade? Por bairros, quadras, setores homogêneos ou outro critério?
4. A PGV considera diferenciação entre terrenos sem benfeitorias, imóveis construídos e áreas com restrições ambientais?
5. Quais são os critérios para atualização anual dos valores venais (IPCA, INPC, índices da construção civil)?



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

6. Há mapas georreferenciados e planilhas detalhadas que serão disponibilizados ao contribuinte para consulta transparente?

7. A projeção de impacto apresentada na justificativa (número de imóveis que terão aumento, redução ou manutenção) foi feita imóvel a imóvel ou por amostragem?

8. A empresa avaliou o impacto econômico-social do aumento em imóveis de baixo padrão versus alto padrão?

9. Como será o treinamento da equipe da Prefeitura para aplicar a nova PGV, inclusive para análise de isenções?

10. Em caso de erro ou divergência de valor na aplicação da PGV, qual será o procedimento técnico de revisão?

Ficamos no aguardo do seguimento das alterações do referido projeto de lei complementar.

Sabáudia, 11 de agosto de 2025.


Rodrigo Fernando Trava
Secretário


Denis Ricardo Manoeira
Secretário


Alex Hernandes Valentin
Relator


José Aparecido de Souza
Presidente

A Exma. Senhora
VERA HELENA
Assessora Jurídica
Sabáudia-Paraná



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Comprovante de abertura

Página: 1 / 1

Data: 12/08/2025

PROCESSO/ANO: 000001703/2025

DATA DE PROTOCOLIZAÇÃO: 12/08/2025 13:39:44

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Parte Interessada:

Assunto: REQUERIMENTO

Unid. de Entrada: 001000000 - CENTRAL DE PROTOCOLOS

Unid. de Destino: 005000000 - JURIDICO

Usuário: michelequirino

Súmula:

Observação:

Michele Quirino

michelequirino

(Protocolado por)

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SABÁUDIA - PR.

PROTOCOLO

Gabriela F. Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

(Requerente)